



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Duas Barras
Poder Legislativo



INDICAÇÃO Nº 007/2018.

Exmº Srº Presidente,

O Vereador **Diego Thurler Ornellas**, com fundamento no Art. 106, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, após ouvido o Plenário, Órgão soberano entre nós, SOLICITAR ao Exmº Senhor Prefeito Municipal, Luiz Carlos Botelho Lutterbach, que o mesmo através da Secretaria competente intensifique a vacinação contra a "febre amarela" na Zona Rural de Duas Barras na modalidade "Casa em Casa".

JUSTIFICATIVA:

Devido à triste e contundente estatística de inúmeros casos de "febre amarela" que assola ao nosso Estado e comete nossos cidadãos, fazendo com que nos deixem precocemente e diante do novo protocolo de vacinação estabelecido na presente data, solicito ao Chefe do executivo Bibarrense que intensifique a vacinação contra a "febre amarela" na modalidade "casa a casa" de forma a garantir a vacinação de todos os públicos alvos, em sua totalidade.

Destaco ainda que como mencionando acima e mediante as tão temidas estatísticas, é imprescindível que se use de todos os meios necessários para que o Poder Público consiga o objetivo de alcançar todo o público alvo, a modo de que, se não for possível a vacinação de cada cidadão na modalidade "casa a casa" que providencie campanhas e a máxima divulgação em todos os meios, fazendo com que todos da Zona Rural consigam ser vacinados.

Sala das Sessões Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco.

Duas Barras, 19 de fevereiro 2018.


Diego Thurler Ornellas
Vereador Proponente